

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI•UFSCar**

5

**CNPJ: 66.991.647/0001-30**

**Data:** Dia 30 de março de 2017 – 11h.

10 **Local:** Gabinete da Reitoria da UFSCar

**Presidência:** Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes

**Secretária:** Roziane Loureiro Barbosa

15 **Membros presentes:** conforme lista de presença em anexo.

Observação: participaram da reunião, na qualidade de convidados da Presidência:

a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar e Reitora da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar;

20 o Prof. Dr. Marcio Merino Fernandes, Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar;

o Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, ex-Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da FAI e ex-Vice-Reitor da UFSCar;

25 a Sra. Lourdes de Souza Moraes, Diretora Executiva da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar;

o Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato, Diretor Institucional da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar; e

o Sr. Fernando Rizzo, Contador da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar; e

30 o Sr. Francisco Wagner Ruiz, Gerente de Administração e Finanças da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar.

## **1. EXPEDIENTE**

35 **1.1. Comunicações da Presidência:**

O Presidente do Conselho, Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes deu início à 25ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e não havendo comunicação, passou a palavra aos Membros.

**1.2. Comunicações dos Membros:**

40 Não havendo comunicação, o Presidente do Conselho passou para a ordem do dia.

## **2. ORDEM DO DIA**

**2.1. Apreciação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:**

45 O Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes solicitou a exclusão de dois itens da ata por não se referirem a ações pertinentes à FAI, ao que todos concordaram. Não tendo mais alterações, submeteu a Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da FAI•UFSCar, sendo aprovada por unanimidade, com as exclusões solicitadas.

**2.1. Balanço Patrimonial da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar referente ao exercício de 2016:**

50 O Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes passou a palavra à Sra. Lourdes de Souza Moraes, que iniciou a apresentação agradecendo a oportunidade de

apresentar informações sobre a gestão da FAI referente ao exercício de 2016, esclarecendo que parte da apresentação era bastante técnica e em caso de dúvidas mais específicas, recorreria ao Contador da FAI, Sr. Fernando Rizzo, presente na  
55 reunião. Informou que trataria de três assuntos gerais: Desempenho Financeiro, Balanço Patrimonial com diversas novidades e Relatório de Atividades – destaques, informando que o mesmo será submetido ao Conselho Deliberativo para apreciação; Sobre o Desempenho Financeiro esclareceu sobre a composição da receita da FAI, lembrando que a FAI é uma instituição privada sem fins lucrativos e está sujeita a  
60 diversos controles externos normais para empresas privadas, como a Receita Federal, mas como também gerencia recursos públicos, também fica sujeita a controles do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, por exemplo. Destacou que os valores apresentados tratam-se exclusivamente da receita da FAI enquanto empresa, composta pela soma dos custos operacionais (COP), outras receitas (OR) e  
65 rendimentos financeiros (RF), descontando-se dos custos operacionais o COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), destacando ainda que a FAI é isenta dos demais tributos. Informou os valores envolvidos em 2016: COP R\$ 4.986.499,26 + OR R\$ 802.774,42 - Cofins (3%) R\$ 169.606,87 + RF R\$ 4.353.265,13 = Total R\$ 9.972.931,94; Esclareceu que as outras receitas tratavam-se  
70 de saldos de projetos já vencidos e sem condições de continuarem em gerenciamento na FAI que foram incorporados ao resultado da FAI conforme acordado com os respectivos coordenadores, tendo sido recolhido o respectivo Cofins, destacando que os valores ficaram à disposição dos coordenadores por um período para que os mesmos realizassem despesas e/ou pagamentos que ainda ficaram pendentes. Em  
75 relação ao COP e à RF da FAI, ressaltou que o rendimento financeiro tem sido extremamente importante para a sustentabilidade da FAI, mas que julga importante que a FAI adote medidas para que o COP seja aumentado, sendo assunto que será levado pelo Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato – Diretor Institucional da FAI - ao Conselho Deliberativo da FAI (CD), destacando que a média do COP em 2016 foi de  
80 5,7%, mesmo tendo aprovação pelo CD de COP de 10%. Informou que a diferença entre o aprovado e o efetivamente recebido pela FAI trata-se de financiadoras com restrições, como a Petrobras, por exemplo, que só autoriza COP de 4,7% em média e a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) que apesar de financiar projetos com volumes financeiros bastante significativos, autorizam COP em torno de 3% a 5%,  
85 sendo que para obras o COP fica limitado ao máximo de R\$ 250 mil. Informou que existem ainda casos de isenção, como o convênio com o Hospital-Escola, na ordem de R\$ 6 milhões, que envolve obras e, portanto, com custo alto de gerenciamento pela FAI, mas que não permite qualquer cobrança de COP. Sobre o resultado líquido (RL) e o superávit, informou que das receitas (RE), descontam-se as despesas (DE), tendo portanto: RE R\$ 9.972.931,94 - DE R\$ 8.026.990,25 = RL R\$ 1.945.941,69, sendo um resultado bastante positivo diante de um ano com um cenário político-econômico tão complicado como foi, nada favorável à financiamentos de projetos de pesquisas. Lembrou que o resultado líquido obedece as destinações já aprovadas pelo CD, sendo  
90 10% aportados no Fundo Patrimonial (FP), além do rendimento financeiro do exercício pertinente a este fundo; 5% da folha total da FAI aportado no Fundo de Obrigações Futuras (FOF), além do rendimento financeiro do exercício pertinente a este fundo; Sobre o último fundo de reserva denominado Fundo de Adiantamento a Projetos (AD), informou que havia um percentual estipulado de 1%, contudo, não tinha mais sentido ser mantido pois a FAI adianta valores bem acima dos valores acumulados no mesmo, tendo movimentação constante – a FAI adianta recursos, o projeto recebe os valores e  
100 restitui, sendo uma ação rotineira na FAI. Citou como exemplo o caso de celetistas contratados pela FAI, para os quais os pagamentos de salários e encargos são obrigações da FAI, independente se o projeto tem ou não recurso na conta, assim, em caso de necessidade antecipam recursos para tais pagamentos e recebem posteriormente do projeto responsável, destacando que a FAI tem disponibilidade

financeira e efetua os adiantamentos com muita responsabilidade e com todas as garantias possíveis de recebimento, desta forma, será apresentada a proposta de extinção deste fundo pelo Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato na próxima reunião do CD. Lembrou a utilização dos fundos de reserva, sendo que o FOF foi pensado para custear futuras demissões da FAI e dos Programas de Fomento, ações que a FAI porventura venha a perder, muitas, entre outros, lembrando que a FAI enquanto empresa está sujeita a uma série de situações e riscos; e o FP foi constituído para investimentos, citando os dois prédios construídos para a FAI, devidamente doados à UFSCar, tendo um Contrato de Concessão de Uso celebrado entre a FAI e a UFSCar; Assim, informou os valores aportados nesta primeira etapa: FP R\$ 194.594,17 (10%) + R\$ 4.721,21 (RF); FOF R\$ 553.780,18 (5% sobre a folha geral da FAI) + R\$ 179.470,20 (RF); Desta forma, após os aportes aos fundos de reserva da FAI, temos o valor de R\$ 1.013.375,93, dos quais 5% serão repassados à UFSCar para sua conta única (R\$ 50.668,80), e o restante (R\$ 962.707,13) deverá ser aportado aos Programas de Fomento após aprovação pelo CD da FAI, ou a outra ação que a administração propor ao CD. Informou sobre os Programas de Fomento vigentes: Programa de Fomento ao Desenvolvimento Científico Tecnológico e Institucional que comporta três ações de apoio direto à UFSCar, como a Engenharia que em 2016 atuou diretamente em apoio com a UFSCar na apresentação de projetos de CT-Infra, sendo beneficiados com 100% dos projetos apresentados, num volume financeiro na ordem de R\$ 20 milhões, tendo já recebido quase R\$ 10 milhões em dezembro; o PAPQ que atua no apoio a pesquisadores que possuem projetos que não são gerenciados pela FAI; e o Apoio à UFSCar, que apoia ações específicas da Instituição; Sobre o Programa de Fomento à Inovação, destacou que apesar de alto custo, tem trazido muitos resultados positivos à UFSCar, tendo notícia que mais uma patente está em processo de concessão e que trará *royalties* significativos para a UFSCar, uma vez que o produto já está sendo comercializado; e Programa de Fomento à Cultura e à Comunicação que comportava despesas com a Rádio, sendo que em 2016 todas as despesas com celetistas da rádio foram passadas para a fundação, uma vez que é uma concessão da FAI e, portanto, sua total responsabilidade, não podendo ficar à mercê de superávit para custear suas despesas básicas. Em relação ao Balanço Patrimonial, iniciou apresentando o novo contador da FAI, Sr. Fernando Rizzo, destacando que já havia interesse em efetuar mudanças na contabilidade, tendo iniciado o processo com a contratação de uma nova empresa de auditoria de São Paulo que possui um portfólio bastante interessante, já sendo inclusive auditores de algumas fundações, tendo esta empresa já apontado desde o início que a forma de apresentarem o balanço estava desatualizada, ponto inclusive que já havia sido apontado em ocasiões anteriores pelo Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, ex-Vice-Reitor da UFSCar. Desta forma, aliado à nova empresa de auditoria independente, à nova estruturação do setor financeiro e contábil da FAI e do próprio sistema de gestão que inclusive foram elogiados pela empresa de auditoria que destacou que controles da FAI são extremamente transparentes e fáceis de se trabalhar, mas que não aceitava uma série de procedimentos contábeis, sendo que vários pontos já foram ajustados, porém restando alguns pontos que afetam politicamente a FAI e a UFSCar. Citou como exemplo de mudança o item Ativo – Circulante – Créditos de projetos a receber, na ordem de R\$ 694.800, informando tratar-se de adiantamentos a projetos, já mencionados anteriormente, destacando que em sua maioria eram reflexos de mudança de formato de contratação de projetos através da UFSCar, nos quais primeiro se executa uma etapa e após se recebe os recursos, muitas vezes demandando adiantamento para os gastos pertinentes a esta primeira etapa, sendo fundamental para a viabilização do mesmo. Sobre o Ativo – Não Circulante – Créditos de projetos a receber, na ordem de R\$ 662.513, esclareceu tratar-se de adiantamentos concedidos à Programas de Fomento, neste caso, do Programa de Fomento à Inovação, tendo sido adiantados recursos suficientes para

160 fazer jus às despesas da Agência de Inovação, os quais deverão ser devolvidos à FAI  
oportunamente. Informou que este é um dos pontos controversos, que inclusive gerou  
a ressalva do parecer da auditoria independente, pois eles entendem que tais valores  
deveriam ter sido lançados como despesa da FAI, sendo que a Diretoria da FAI  
165 entende que não procede, que de fato é adiantamento a ser pago futuramente. Caso  
se aceitasse a sugestão da auditoria, haveria uma descaracterização dos Programas  
de Fomento, decisão que deverá ser mais amplamente discutida, inclusive  
apresentada ao CD para tomada de decisão. Como outra mudança significativa,  
informou sobre o Patrimônio Líquido, antes tratado como Fundos, hoje tratados como  
Reservas, além de explicitar o superávit do exercício a ser distribuído no atual  
170 exercício. O Sr. Fernando Rizzo esclareceu que tal valor já era considerando as  
destinações aos fundos de reservas da FAI (FP e FOF), além do repasse à UFSCar. A  
Sra. Lourdes de Souza Moraes informou sobre a demonstração de resultado,  
destacando o excelente resultado alcançado. Sobre o custo de serviços prestados,  
esclareceu que o aumento se deveu em parte pelo dissídio na ordem de 11% e parte  
175 por conta da transferência dos celetistas antes alocados no Programa de Fomento à  
Cultura e à Comunicação, da Rádio, para as despesas da FAI. Ressaltou que o custo  
de pessoal sempre foi uma preocupação na gestão da FAI, informando que como a  
FAI é empresa de prestação de serviços, consultou diversas fontes para se ter um  
patamar de percentual limite para a folha da FAI em relação às receitas, assim,  
180 chegou-se ao valor de 70% sobre as receitas para teto do custo da folha da FAI sendo  
mantido dentro deste patamar. Em relação às despesas administrativas gerais,  
informou que o aumento das despesas se deu em razão dos saldos incorporados,  
como mencionado anteriormente, uma vez que foi dada a oportunidade aos  
coordenadores utilizarem os recursos, gerando assim um aumento significativo  
185 também nas despesas da FAI. Destacou que tal ação (incorporação dos saldos na  
receita da FAI e a possibilidade de se efetuarem despesas em razão disso) foi  
importante para equacionar questão pendente há bastante tempo na FAI, mas sem  
prejudicar aos coordenadores, uma vez que o papel da FAI é o de apoiar a UFSCar,  
destacando ainda que ação ocorreu exclusivamente em 2016 sendo finalizada no  
190 mesmo ano. Em relação ao Relatório da Auditoria, informou que houve total e  
completa mudança em relação aos de anos anteriores e que o mesmo atende  
integralmente às novas regras contábeis, contendo diversos termos técnicos  
obrigatórios e influenciando inclusive na apresentação do Balanço Patrimonial.  
Esclareceu que a ressalva era o adiantamento concedido ao Programa de Fomento à  
195 Inovação, para o qual eles informam que não obtiveram evidências de que o valor,  
classificado como Investimento em programas de fomento, fosse passível de retorno à  
FAI, uma vez que não tendo qualquer documentação formal de que tal valor será  
retornado, eles orientaram para que o mesmo fosse lançado como despesa da FAI,  
conforme já esclarecido anteriormente. Também como esclarecido, por se tratar de  
200 uma mudança de política adotada, a Diretoria julgou melhor manterem como ressalva  
e entender profundamente os impactos de tal mudança, além de apresentar e aprovar  
tal mudança no CD, órgão máximo da FAI para a tomada de decisão. Mesmo com a  
ressalva, a conclusão da auditoria é que a FAI apresenta adequadamente, em todos  
os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira. Informou ainda que a  
205 auditoria, em reunião, destacou que a FAI tem controles bastante rígidos, que é fácil  
auditar as contas da FAI, não tendo identificado nenhuma fraude. Esclareceu ainda  
que o contador teve contato direto com auditor, tanto no esclarecimento de dúvidas,  
quanto no ajuste de procedimentos quando era o caso. Em relação ao Relatório de  
Atividades, informou que o mesmo estava quase finalizado e seria submetido ao CD  
210 para apreciação, sendo encaminhado aos membros após sua aprovação. Ressaltou  
que em sendo sua última reunião no Conselho Fiscal, gostaria de registrar que  
pessoalmente foi extremamente gratificante sua passagem pela FAI, com muitos  
desafios, mas sempre muito prazeroso e novamente agradece a oportunidade dada.

215 Sobre o relatório, lembrou que com a reestruturação da Gerência de Projetos, houve também uma reclassificação da tipologia dos projetos em alta complexidade (que demandam obras, por exemplo), média (que demandam prestação de contas, por exemplo) e baixa (projetos mais flexíveis no gerenciamento). Em 2016, foram captados 169 novos projetos, totalizando 470 em andamento, totalizando R\$ 170 milhões gerenciados em 2016, sendo R\$ 87 milhões captados em 2016. Destacou que

220 a diferença entre projetos gerenciados em anos anteriores, como em 2014 por exemplo que constava 981 projetos gerenciados, deve-se somente a qualidade de dados que o novo sistema permite dando mais garantia nos indicadores, esclarecendo que hoje pode afirmar que temos – de fato – 470 projetos em gerenciamento, em especial por ter sido realizado um intenso trabalho de encerrar projetos que estavam

225 em aberto, mas que praticamente não continham saldo ou movimentação. Dos projetos captados, 13 são de alta complexidade, 72 de média e 84 de baixa, lembrando que os de alta complexidade normalmente são os projetos de maior volume financeiro. Em relação à gestão de pessoas, informou ter 244 celetistas, sendo 71 da FAI (sede), 12 de Programas de Fomento, e 161 vinculados à projetos gerenciados

230 pela FAI; 69 estagiários, sendo 5 FAI (sede), 4 de Programas de Fomento e 60 vinculados à projetos; e 3.445 pagamentos de bolsas PIDIC, num total de R\$ 8.505.390,44. Informou sobre a realização de provisionamento de todos os recursos pertinentes às férias, 13º salário e custas rescisórias de forma a garantir que os projetos tenham recursos suficientes quando os fatos ocorrerem, lembrando que antes desta implantação havia muito risco para a FAI, pois o passivo é de sua total

235 responsabilidade. Ressaltou que todos os coordenadores ficaram muito satisfeitos com a ação, pois ao final do projeto encerra-se sem qualquer dificuldade. Com tal ação, poucos são os projetos que por restrição financeira ainda não aderiram ao provisionamento, estando os mesmos monitorados para implementação tão logo possível. Destacou ainda que a FAI ficou com uma responsabilidade muito grande de

240 administrar tais recursos de provisionamento para que o mesmo esteja correto e seja suficiente para arcar com as despesas no tempo necessário. Informou que a FAI, em 2017, tem colhido os frutos dos investimentos realizados nos últimos anos, em especial em relação à infraestrutura física e organizacional, com pessoal qualificado, normas internas tanto da FAI quanto da UFSCar que refletem na FAI, que permitem hoje o gerenciamento desde os projetos mais simples aos mais complexos que

245 envolvem diversas instituições simultaneamente, inclusive com a participação de empresa estrangeira, com a agilidade necessária. Sobre a gestão da FAI, informou algumas ações: implantação de Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo, implantação do Sistema ERP, adequação da infraestrutura física e de tecnologia e comunicação, implantação de Pontos de Apoio em Sorocaba e Araras, Análise Financeira e Negociação junto aos Bancos – aplicação financeira / flexibilização de

250 taxas, Mapeamento de Processos e Cursos e Eventos. Sobre os cursos e eventos, informou a implantação de sistema de gerenciamento específico vinculado ao ERP da FAI, com diversas facilidades de grande importância aos coordenadores que ajudam na gestão de cursos e eventos, como por exemplo a geração de sites personalizados, acompanhamento de inscrições em tempo real, geração de crachás com Qrcode e controle de frequência por aplicativo móvel, além de outras facilidades e da criação de uma área na FAI com equipe dedicada exclusivamente aos projetos desta modalidade.

255 Informou que a UNICAMP tem inclusive um setor que apoia tais projetos, apoiando até no controle de frequência dos alunos, por exemplo, dando a possibilidade do coordenador se preocupar exclusivamente com o curso ou evento. Destacou que a FAI está gerenciando a obra do Hospital Universitário, conforme já comentou anteriormente, tendo até 26 de abril de 2017 para sua finalização, num contrato de R\$

260 5,6 milhões, estando a obra atrasada por ser uma obra extremamente difícil, tanto por ter ficado paralisada por um longo período, quanto por ser obra hospitalar que requer diversos cuidados específicos, tendo obviamente o total apoio da EBSEH (Empresa

265

Brasileira de Serviços Hospitalares), mas sendo de responsabilidade da FAI. Sobre tal convênio, informou que tal ação, apesar de ser de total conhecimento e de interesse da UFSCar, não possui vinculação ou coordenador nomeado pela UFSCar, tendo ela, enquanto Diretora Executiva da FAI, assumido toda a responsabilidade na condução do projeto, tendo firmado convênio diretamente entre a FAI e o Ministério da Saúde. Finalizou a apresentação, agradecendo a grande participação e ressaltando a importância dos Conselhos pois eles só fortalecem a gestão e se colocou à disposição. O Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes abriu a palavra aos membros. O Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins solicitou que os projetos fossem apresentados também quanto aos recursos financeiros envolvidos, além da classificação em baixa, alta ou média complexidade, de forma a dar maior clareza, pois acredita que dos 8% dos projetos de alta complexidade certamente devem envolver os maiores valores financeiros o que acarreta também maior complexidade em sua gestão. A Sra. Lourdes de Souza Moraes concordou e destacou que de fato tais projetos, além de ter mais exigências na sua gestão como, por exemplo, a aplicação da Lei de Licitações, reverterem menor custo operacional à FAI. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora da UFSCar, destacou que essa é uma questão conceitual, uma vez que a UFSCar tem uma fundação exatamente para apoiá-la nestas questões mais complexas e não somente com o foco de se ter lucro, não sendo objetivo da UFSCar ter fundação que gere altos lucros como uma empresa e a cada vez que se recebe tais projetos que fica clara a importância da FAI em dar este suporte. O Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins esclareceu que o pedido feito foi exatamente no sentido apresentado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wanda Aparecida Machado Hoffmann, sendo que a explicitação dos valores envolvidos deixa mais claro que não estamos falando de uma fundação cujo objetivo seja somente ampliar seu superávit, sendo que o objetivo real e principal é o de auxiliar a Universidade num âmbito onde a Administração Direta tem muito mais dificuldade. O Prof. Dr. Jurandy Povinelli pediu esclarecimentos se as despesas seriam mantidas no mesmo patamar no ano seguinte. Sendo mantidos, se as receitas previstas seriam suficientes para sua sustentabilidade. A Sra. Lourdes de Souza Moraes esclareceu que havia expectativa de se manter – no mínimo – as despesas neste patamar, sem considerar ainda o dissídio que seria aplicado no custo da folha, esclarecendo ainda que a UFSCar deverá definir o futuro da fundação, alertando que deveriam buscar novos caminhos para a captação de recursos inclusive abrindo suas fronteiras para se obter maior fonte de recursos de forma a manter as ações já em andamento, como já estava sendo analisado pela nova gestão. O Prof. Dr. Rodolfo Godoy perguntou se a preocupação com a receita da FAI seja suficiente para sustentar os gastos era teórica ou se tinha algum indicador. A Sra. Lourdes de Souza Moraes esclareceu que eram somente teóricas, não tendo nenhuma motivação real neste momento, sendo somente no sentido de alerta para que o COP fosse suficiente para sustentabilidade da FAI. O Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato informou que na última reunião do CD, ocorrida dia 28 de março, foi aprovada por 22 votos a favor a alteração do estatuto que possibilitará que a FAI seja fundação de apoio de outras instituições, tendo já manifestação formal do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e da Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, ressaltando que o processo de abertura da FAI está sendo feito exatamente no sentido de buscar novas fontes de recursos, tendo clareza que cenário gera cautela, podendo por alguma mudança de legislação, deixar a FAI fragilizada. A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wanda Aparecida Machado Hoffmann esclareceu ainda que a liberação para a FAI apoiar outras instituições será feita dentro de diversos critérios para instituições que já atuem em pesquisa ou extensão e que dependerá de aprovação prévia pela UFSCar, não sendo favorável que a fundação apoie a qualquer organização, sendo que o processo ainda estava em construção. O Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins destacou que os membros se baseiam no relatório financeiro e no parecer dos auditores, não se debruçando sobre a contabilidade em sua íntegra,

assim pediu melhor esclarecimento sobre a ressalva feita pelos Auditores Independentes e qual a atitude da FAI diante da mesma, uma vez que há divergência sobre os critérios contábeis. O Sr. Fernando Rizzo esclareceu que concorda com a Auditoria quando a mesma indica que tais valores gastos a título de adiantamento a Programa de Fomento sejam despesas da FAI, mas que como impactaria diretamente o superávit da FAI, houve uma decisão da Diretoria para se manter desta forma e em sendo o primeiro ano que ele assinará o balanço, concordou com encaminhamento. Esclareceu ainda que assunto deverá ser discutido junto à Diretoria para que se definisse qual critério seria adotado futuramente. Esclareceu ainda que o entendimento é de que os gastos com Programa de Fomento são despesas e não investimentos, assim, o fato de serem contabilizados como ativo podem causar interpretação indevida pelo leitor das demonstrações. Destacou que este é um procedimento que sempre foi utilizado, ou seja, os gastos com fomento eram ativados e com a destinação do superávit ao final do exercício, valores eram baixados. Reforçou que concorda com a Auditoria que tais valores são despesa. Destacou ainda que em tendo a possibilidade de recebimento de royalties que cobrirão tal adiantamento, por ser um evento futuro sem qualquer garantia real, que na medida que se recebam tais valores, os mesmos deveriam entrar como receita da FAI. Assim, não entende tratar-se de um “contas a receber” e um recebimento, e sim uma despesa e uma receita. Informou que fazendo o ajuste dos R\$ 662 mil referentes à exercícios anteriores, ou seja, baixando contra o Patrimônio Social, refletiria em não ter o valor de R\$ 962 mil do superávit do exercício, e sim em torno de R\$ 300 mil. Esclareceu que ação não foi realizada por decisão interna da FAI uma vez que causaria impacto significativo, ficando a decisão para o futuro. Destacou ainda que a Auditoria só ressaltou pelo fato da FAI não ter nenhum documento formal onde fica explícito o recebimento de tal valor. O Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato esclareceu que ainda não tem documento formal mas que já possuía uma minuta de proposta de Acordo de Cooperação Institucional entre a FAI e a UFSCar para que os royalties sejam gerenciados pela FAI, garantindo que pelo menos a partir da celebração deste Convênio, a FAI tenha essa garantia. O Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes perguntou se o valor pendente de R\$ 662 mil, uma vez que o Contador informou que os valores de 2016 já foram devidamente contabilizados como despesas, seria resolvido em 2017. O Sr. Fernando Rizzo esclareceu que, por exemplo, se do valor de R\$ 962 mil do superávit fosse destinado o valor de R\$ 662 mil a este Programa de Fomento que este número se regularizaria, zerando. O Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes destacou que tal decisão é do Conselho Deliberativo. O Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira esclareceu que a questão dos Programas de Fomento foram objeto de diversas conversas em 2016 no sentido de buscar equacionar questão, lembrando que da mesma forma que foi informado sobre os adiantamentos a projetos pela Sra. Lourdes de Souza Moraes, no qual determinado projeto que por alguma razão tem a interrupção de recebimento de receitas e não é interrompido em sua execução demandando adiantamento por parte da FAI, os Programas de Fomento têm ações em andamento que também não podem sofrer interrupção, tendo o mesmo espírito de adiantamento a projetos lançados no ativo circulante. Destacou que ou se realiza como despesa e diminui superávit, impactando no aporte de recursos para subsidiar os Programas de Fomento, ou se mantém como adiantamento a receber futuramente, resguardando o superávit da FAI para aportes em ações de interesse da UFSCar. Ressaltou que se a FAI distribuísse lucro para acionistas como uma empresa comum, seria um problema real, pois estaria gerando um lucro que não existe, mas não sendo este o caso da FAI, sendo a decisão da própria FAI onde investir seu superávit, ocorrendo normalmente em ações de apoio à UFSCar, entendiam não ter qualquer problema com tal encaminhamento. O Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes entende que estão sendo tratados de maneira diferente, questões iguais. A Sra. Lourdes de Souza Moraes esclareceu que

em 2016 os assuntos estão sendo tratados da mesma forma, por isso a ressalva, já que há um entendimento contrário do que vem se aplicando na FAI, tendo orientação de procedimento contábil diferente do que se realizavam em anos anteriores. Ressaltou que de fato é uma questão que deverá ser apresentada no CD para definição de encaminhamento futuro, tendo clareza que qualquer valor adiantado a Programas de Fomento impactará diretamente o superávit da FAI em se adotando nova sistemática de lançamento como despesa, acreditando que discussão é extremamente saudável, devendo ser muito bem conectada à uma política ou diretriz colocada pela UFSCar para a FAI em relação ao seu apoio, tanto direto quanto indireto. O Sr. Fernando Rizzo esclareceu que de fato ao se contabilizar adiantamento a Programas de Fomento como despesa, teria impacto direto no superávit da FAI.

Não havendo mais manifestação, o Presidente do Conselho Fiscal submeteu à votação dos Conselheiros o documento contendo o Balanço e Demonstrativos da FAI•UFSCar referentes ao exercício de 2016, os quais foram encaminhados com parecer favorável para aprovação do Conselho Deliberativo, registrando o conhecimento da ressalva indicada no Parecer da Auditoria Independente que diz respeito à procedimentos contábeis, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, agradeceu a recepção da Reitora, agradeceu a presença do ex-Vice-Reitor representando a gestão anterior, declarando encerrada a reunião, a qual eu, Roziane Loureiro Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata. São Carlos, 30 de março de 2017.

#### 400 **Membros**

Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes  
Prof. Dr. Jurandyr Povinelli  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nobuko Kawashita  
Prof. Dr. José Roberto Gonçalves da Silva  
405 Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins  
Dr. Sérgio Pripas  
Prof. Dr. Nivaldo Nale  
Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira  
Prof. Dr. Rodolfo Godoy

410

#### **QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS**

##### **Presidente:**

415 Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Episcopal, 2119 – apto. 111 – Centro, São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº 3.757.213 SSP/SP e no CPF sob o nº 398.335.508-00;

##### **Conselheiros:**

420 Prof. Dr. Jurandyr Povinelli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Trabalhador São Carlense, 400, São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº 2.408.036-6 e no CPF sob o nº 016.182.458-72; Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Nobuko Kawashita, brasileira, solteira, residente à Rua Canário, 891 – Apto 102 – Moema – São Paulo (SP), inscrita no RG sob o nº 2.438.059-3 e no CPF sob o nº 067.613.138-72; Prof. Dr. José Roberto Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, residente à Rua Irmã Maria São Felix, nº 231 – Jardim Cardinali - São Carlos – SP, inscrito no RG sob o nº 3.764.811-1 e no CPF sob o nº 408.724.328-15; Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins, português, casado, residente à Rua Pastor Cyrus Basset Dawsey, nº 315 – Jardim Cardinali - São Carlos - SP, inscrito no RG sob o nº 5.129.786-3 e no CPF sob o nº 672.493.458-34; Dr. Sérgio Pripas, brasileiro, viúvo, endereço: Rua Maria Jacinta, 241 – 6º andar – Jd. Paraíso - São Carlos – SP, inscrito no RG sob o nº 4.150.050

430 e no CPF sob o nº 861.235.308-44; Prof. Dr. Nivaldo Nale, brasileiro, casado,  
residente à Rua Américo Jacomino Canhoto, 123 – Nova Santa Paula, São Carlos (SP),  
inscrito no RG sob o nº 3.176.159-8 e no CPF sob o nº 222.765.058-34; Prof. Dr. Luiz  
435 Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, residente à Rua Ruth Bloen Souto, nº 80 – Apto 51-  
São Carlos/SP, inscrito no RG sob o nº 4.548.456-9 e no CPF sob o nº 551.588.388-87;  
Prof. Dr. Rodolfo Godoy, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Av. Dr. Carlos  
Botelho, nº 2.220 – ap. 181 – Centro – São Carlos – SP, inscrito no RG sob o nº 529.130  
SSP-DF e no CPF sob o nº 716.025.268-34.

**Secretária:**

440 Roziane Loureiro Barbosa, brasileira, convivente em união estável, residente e domiciliada  
à rua José Duarte de Souza, 496 – Nova Santa Paula, São Carlos/SP, inscrita no RG sob o  
nº. 19.497.562-9 e no CPF sob o nº. 095.798.178-39.

445

Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes  
Presidente do Conselho Fiscal

450

Membros:

455 Prof. Dr. Jurandyr Povinelli

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nobuko Kawashita

Prof. Dr. José Roberto Gonçalves da Silva

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins

Dr. Sérgio Pripas

Prof. Dr. Nivaldo Nale

460

Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira

Prof. Dr. Rodolfo Godoy

465 Roziane Loureiro Barbosa  
Secretária Executiva

Marcelo Ferro Garzon  
OAB/SP nº 259.449